## Impresso IMPRESSO **Especial** 6374/01-DR/SPM APROFEM Mal /PROF CORREIOS \_Nº121 ANOXXIII - Nº 121 JAN/FEV DE 2005 SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SÉ, 371, 10º ANDAR - CEP 01001-901 - SÃO PAULO/SP

Informativo do Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo

### 

# Renovam-se as esperanças

**"Com a vitória de José Serra, a** população paulistana e, em especial, os servidores municipais, têm a oportunidade de esperar uma gestão pontuada pela ética, honestidade e compromisso com as causas

A renovação emblemática da Câmara Municipal também aponta neste sentido.

Ninguém aguenta mais as medidas casuísticas, oportunistas e questionáveis do ponto de vista legal e moral que desabaram sobre nossas cabecas nos últimos anos.

A APROFEM, independente e apartidária, renova seus votos de que o novo Prefeito e sua equipe promovam eficaz e histórica gestão, vindo ao encontro dos anseios dos servidores que representa. Aguarda a oportunidade de apresentar as reivindicações históricas

do funcionalismo municipal aos interlocutores credenciados da nova administração e espera poder continuar prestando relevantes serviços aos seus filiados, com a compreensão e apoio de todos.

Um funcionalismo bem remunerado e motivado é condição indispensável para propiciar ao povo o atendimento digno e cidadão que ele merece."

Este texto, referindo-se à Prefeita Marta, foi colocado no site da APRO-FEM em novembro/2000 e serviu como Editorial do Jornal APROFEM de nov/dez de 2000. Como constatamos na pele, decepcionados, quase nada se fez em relação aos problemas apontados. Rigorosamente atual e devidamente adaptado, demonstra o nosso voto de confiança no atual Prefeito e Equipe.

# G.D.E. – Gratificação por **Desenvolvimento Educacional**

TELEFONE/FAX: 3292-5500 (SISTEMA SEQÜENCIAL) - HOME PAGE: www.aprofem.com.br

complemento da Gratificação por Desenvolvimento Educacional para os Profissionais de Educação da ativa, conforme prevê a legislação. A APROFEM ingressou com um Mandado de Injunção, visando assegurar o pagamento dessa parcela complementar referente a 2004, e aguarda a decisão da Justiça. É de supor-se a alegação de que não sobraram recursos da Educação, em dezembro passado, para o pagamento do benefício. Atentem para a síntese da notícia publica-

da nos jornais de 07 de janeiro passado: "... o secretário de Governo da gestão de Marta Suplicy, Rui Falcão, afirmou que a administração petista deixou R\$ 376 milhões em caixa para o pagamento da parcela de dezembro da dívida com a União e para honrar compromissos com prestadores de serviços e fornecedores ...". "... a Prefeitura divulgou nota para rebater as afirmações do ex-secretário Rui Falcão, assinada pelo assessor de imprensa Sérgio Rondino. Esta é a integra da nota:

"Diante das afirmações feitas nesta quinta-feira pelo ex-secretário de Governo Rui Falcão, a Prefeitura de São Paulo sente-se no dever de prestar os seguintes

1) O pagamento da parcela da dívida junto ao Tesouro Nacional, de cerca de R\$ 145 milhões, vencida no dia 30 de dezembro, não foi efetuado por insuficiência de re-cursos financeiros na conta bancária específica para tal realização.

2) Às 9 horas do dia 3 de janeiro, primeiro dia útil da nova administração municipal, essa conta apresentava saldo de R\$ 16.198.46.

3) Os outros recursos disponíveis em contas da Prefeitura, citados pelo ex-secretário, são destinados, por vinculação legal, exclusivamente a despesas de áreas específicas, como saúde e educação, entre outras. Como é sabido, tais recursos jamais poderiam ser utilizados para pagamento da dívida com a União." (grifo nosso).

Conclusão: O próprio Governo Municipal admite que recursos da Educação do ano anterior foram deixados no caixa da Prefeitura para 2005. Então, porque a GDE não foi paga? Com a palavra o atual Governo Municipal, que pode priorizar o pagamento do complemento da GDE de 2004 sem aguardar o desfecho da nossa ação judicial, passando a contar com o reconhecimento da categoria nessa questão específica.

# Avaliação de Desempenho

Página 4

# Evolução Funcional para o Quadro de Apoio à Educação

Página 3

# Convênios & Serviços

Páginas 5 e 6

# Campanha de Ampliação do Quadro de Filiados da APROFEM



A APROFEM, no interesse de promover o acesso a seus benefícios e serviços para um número maior de servidores, ampliando o seu Quadro de Filiados, lança a seguinte Campanha, com duração indeterminada:

- I- Indique um ou mais colega(s) para filiar(em)-se à APROFEM. Reproduza a Ficha de Filiação disponível em nosso site ou solicite o envio de outras através do tel. 3292-5500.
- II- Para cada nova filiação concretizada, o filiado apresentante e seu apresentado concorrerão a uma estadia nas Colônias de Férias da APRO-FEM (inclui até 3 dependentes de cada sorteado), de até 5 diárias, com café da manhã, exceto em final de ano e feriados prolongados. A Colônia será de livre escolha do sorteado: Praia Grande ou Peruíbe. Os sorteios ocorrerão em todo último dia útil de cada mês.
- III- O filiado da APROFEM que indicar pelo menos 3(três) novos filiados terá direito a uma estadia de até 3 diárias (a cada 3 novas filiações), automaticamente e sem necessidade de sorteio. Esta promoção independe dos sorteios mencionados no item anterior.



### Informações para o servidor interessado em filiar-se à APROFEM:

- □ Pode filiar-se, ainda que seja filiado a outra(s) Entidade(s).
- ☐ Tem o direito legal de filiar-se e desfiliar-se de qualquer uma delas, a qualquer tempo.
- ☐ A única despesa para filiar-se é a mensalidade, descontada em holerite, de R\$ 7,54 para salário-base até R\$ 756,00, e de R\$ 13,30 para salários superiores.

## Alguns servicos oferecidos

- trabalho
- Atendimento personalizado na Sede.
- Envio de publicações do DOM (Vida Funcional).
- Ações Judiciais Coletivas dos 81% e dos 62% em andamento, e que poderão beneficiar **todos** os filiados à **APROFEM**, se ganhas. (As Ações Coletivas não são incompatíveis com ações individuais a que o servidor tenha aderido, com a mesma intenção).
- Ação Judicial para assegurar à servidora filiada o direito de incluir o seu cônjuge/ companheiro como dependente no HSPM, o que hoje não é permitido.
- Inúmeros convênios de serviços e de lazer, que podem ser consultados em publicações enviadas aos filiados e em nosso site (www.aprofem.com.br).
- Promoção da Semana dos Aposentados, que acontece anualmente no final de outubro, na Colônia de Férias da APROFEM em Peruíbe. São passeios, atividades de lazer, exercícios dirigidos por profissional terapeuta, jogos etc..
- Planos de Saúde de reconhecida qualidade: Intermédica. Interodonto e Oral-Pró
- Profissionais disponíveis para proferir palestras\*:
  - A nova Avaliação de Desempenho
  - Regras de Aposentadoria
  - Outros temas, selecionados de comum acordo.

(\*) com agendamento prévio e planeiado

E a APROFEM oferece muito mais, inclusive todos os serviços disponíveis para todos os seus filiados (hoje, cerca de 30.000 servidores). Tudo isso com a seriedade e competência reconhecida por todos, sempre em consonância com os seus princípios de INDEPENDÊNCIA e APARTIDARISMO (a APROFEM não é subordinada a qualquer Central Sindical, nem ligada a qualquer partido ou corrente política).

## Diário Oficial do Município Publicações de interesse dos servidoreS

#### DOM 06/11/2004

DOM 06/11/2004

Parecer CME - CEB nº 28/04

Assunto: Consulta sobre a possibilidade de atuação docente em

Escola Municipal de Educação Especial – EMEE. (Pág. 12)

Concurso de Remoção SME 2004

Resultado Final. (Págs. 103/137)

#### DOM 10/11/2004

do SME nº 90/04

Divulga o cronograma do processo inicial de escolha/ atribuição de turnos e de classes/aulas para 2005. Anexos I e II. (Págs. 29 e 33)

DOM 11/11/2004

• Parecer CME - CEB nº 29/04

Assunto 'Orientação Normativa SME "Construindo um

Regimento da Infância". (Pág. 14)

#### DOM 13/11/2004

Parecer CME - CEB nº 30/04 Assunto: Projeto CECI. (Pág. 15)

DOM 17/11/2004

• Portaria SME nº 5.285/04

Dispõe sobre direires para a elaboração do Calendário de Atividades - 2005. (Pág. 16)

• Portaria SME nº 5.286/04

Dispõe sobre a organização das Unidades de Educação Infantil, de Ensino Fundamental e Médio e de Educação de Jovens e Adultos da RME e dá outras providências. (Págs. 16 e 17)

DOM 19/11/2004

\* Portaria SME nº 5.320/04
Institui o Conselho de CEI nos Centros de Educação Infantil - CEIs, da Rede Municipal de Ensino. (Págs 12 e 13)

\*\*Comunicado SME nº 2.626/04

Concurso de Remoção – 2004 - PDI/ADI. Resultado Final.

(Pág. 40)

DOM 20/11/2004

• Lei nº 13.930, de 19/11/2004

Denomina EMEF "João da Silva", a escola inominada no Jardim Lucélia, Subprefeitura Capela do Socorro. (Pág. 1)

#### DOM 24/11/2004

DINI 24/11/2004
Lei nº 13.932, de 23/11/2004
Denomina EMEI "Prof. José La Torre" a EMEI Jardim Aladim, situada no Jardim Aladim, Distrito de Parelheiros.

(Pág. J)
Decreto nº 45.513, de 23/11/2004
Cita o Conselho Tutelar de Aricanduva e Vila Formosa e reorganiza os demais Conselhos Tutelares do Município de São Paulo, que passam a totalizar 35 (trinta e cinco). Anexos: 1 e II. (Págs. J. e 2)
Portaria SME nº 5.348/04
Acrescenta inciso V ao artigo 8º da Portaria SME nº 8.618/03. (Pág. 22)
Departamento de Saúde do Trabalhador – DESAT/SGP

03. (Pag. 22) Departamento de Saúde do Trabalhador – DESAT/SGP Agendamento para Perícia Médica Documental. (Pág. 37)

DOM 25/11/2004
- Decreto nº 45.517, de 24/11/2004

Decreto nº 45.517, de 24/11/2004
 Regulamenta Lei nº 13.883/04 que dispõe sobre o afastamento de servidores da administração direta e autárquica, quando investidos em mandato de dirigente de entidade sindical ou cassista; confere nova redação ao inciso III, do art. 4º do Decreto nº 32.125/92. (Pdg. 1)
 Portaria SME nº 5.349/04
 Portaria 5 de composições de la composiçõe de la com

Revoga em todos os seus termos o artigo 50 da Portaria SME nº 4.925/04 (DOM de 07/10/2004). (Pág. 16)

#### DOM 26/11/2004

NOM 26/11/2004

Decreto nº 45.528, de 25/11/20/04

Denomina EMEF "Prof. Dr. Paulo Gomes Cardim", a EMEF integrante do CEU Aricanduva, vinculada à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura de Itaquera, (Pág. 1)

Proc. 20/33-029.31/81-0 SME/COVAE-2 à SCIP

Homologado o Concurso Público de Ingresso para cargos vagos de Prof. Adjunto de Educação Infantil e Prof. Adjunto de Educaçã

Municipal. (Pág. 3) Portaria SME nº 5.373/04 Revoga o art. 10 da Portaria SME nº 3.514/04, publicada no DOM de 22/06/2004. (Pág. 17)

DOM 30/11/2004
• Demonstrativo da Aplicação dos Recursos na Educação - SF

De 01/01/2004 a 31/10/2004: 5º Bimestre-2004: Rateios na Aplicação dos Recursos no Ensino (Orçamento 2004). (Págs. 21 a 23)

/PROFE/

#### DOM 01/12/2004

DOM 01/12/2004
Decreto nº 45.559, de 30/11/2004
Aprova o Regimento Padrão dos Centros Educacionais
Unificados – CEUs. Anexo Único. (Págs. 1 a 4)

DOM 02/12/2004

• Decreto nº 45.560, de 01/12/2004

Cria o Nicleo de Apoio ao Professor e ao Aluno do Ensino Médio. (Pág. 1)

• Portaria SME nº 5.500/04

Processo de Escolha/Arribuição de tumos/horários de traba Processo de Escolha/Arribuição de tumos/horários de traba

Trocksob de L'Scoma-Arthonicato de un disciplination de la Salasi grupos funções de volante, aos PDIs e ADIs lotados e/ou em exercício nos CEIs da SME. (Pág. 14) Parecer Comissão de Finanças e Orçamento - C. Municipal nº 1.049/04
Lei Orçamentária para 2005. (Págs. 71 a 84)

#### DOM 03/12/2004

uria SME nº 5.542/04

Dispõe sobre o processo eletivo do Conselho Gestor nos Centros Educacionais Unificados - CEUs. (Págs. 12 e 13)

Portaria SME nº 5.543/04 Altera a Portaria nº 5.286/04 (DOM de 17/11/2004). (Pág. 13)

#### DOM 04/12/2004

DOM 64/12/2004

Parecer CME - Comissão Temporária nº 32/04

Consulta sobre SAPNE - Interessada: CE da Subprefeitura

Aricandiwa-Fornosa Carrão. (Pdg. 13)

Comunicado SME nº 99/04

Divulga cronograma do processo de escolha/atribuição de

turnos-horários de trabalho e de salas/grupos/funções de

volante aos PDIs e ADIs para 2005. (Pdg. 35)

Suplemento - DOT: Crientação Normativa nº 01/04

"Construindo um Regimento da Infância".

#### DOM 07/12/2004

Parecer CME nº 31/04

NASUNIO: ESUAdos e readaptações dos Cursos Técnicos em face do Decreto Federal nº 5.154/04. (Pág. 12) Portaria Superintendência do HSPM nº 47/04 Cria a Casa de Apoio - Hospedaria de Cuidados Especiais do HSPM. (Pág. 18)

DOM 08/12/2004 • Decreto nº 45.577, de 07/12/2004

Decreto nº 43.577, de 07/12/2004
Dispõe sobre a criação do CEI Jardim Itaguaçu, Distrito de Brasilândia, vinculado à Coordenação de Ed. da Subprefeitura Freguesia/Brasilândia. (Pág. 1)
Resolução TCM nº 07/04
Aprovação das Instruções 01/04 (Aposentadoria). (Pág.s.22 a 87)

#### DOM 09/12/2004

DOM 09/12/2004

Decreto nº 45.587, de 08/12/2004

Regulamenta a evolução funcional assegurada aos titulares de cargos efetivos do Quadro de Apoio à Educação. (Pág. 1)

Portaria SME nº 5.62/704

""""" do nonto dio nara naticinar de Eventos Progra-Dispensa do ponto dia para participar de Eventos Programados pela APROFEM. (Pág. 13)

DOM 10/12/2004

Proceeto nº 45.566, de 02/12/2004

Decreto nº 45.566, de 02/12/2004
Denomina CEI "Raquel Zumbano Altman", o CEI Jardim Libano, Distrito de Pirituba, vinculado à Coord.
Ed. da Subprefeitura de Pirituba. Retificação da publicação do DOM 03/12/2004, no considerando e no artigo 1º. (Pág. 1) Decreto nº 45.587, de 09/12/2004
Retificação da publicação do DOM de 09/12/2004, no inciso II do art. 5º (Evolução Funcional). (Pág. 1)
Portaria SME nº 5.64/204
Institui no âmbito da Secretaria Municipal de Educação o Sistema EOL de apoio na administração escolar. (Págs. 12 e 13)

Institui no â

e 13)

• Portaria SME nº 5.643/04

Dispõe sobre o Módulo de Segurança do Sistema EOL. (Pág. 13)

#### DOM 11/12/2004

nº 45.594. de 10/12/2004

Decreto nº 45.594, de 10/12/2004
Dispôe sobre o atendimento aos filhos e dependentes legais dos servidores públicos municipais nos Centros de Convivência Infantil – CCI-se nos Centros Integrados de Proteção à Criança – CIPs, da PMSP, se houver eventuais vagas remanescentes, [Pág. 1]
PA 7.10.04-29.2.004-03 - IPREM - Superintendência De acordo com relatório do Grupo de Estudo, fixado entendimento no sentido de que deva ser concedida pensão ao cônjuge separado de fato (art. 2º da Orientação Normativa nº 03/03 - IPREM). [Pág. 17]
Comunicado DRH nº 023/04

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E

FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO
SEDE PROPRIZ PRAÇA DA SE, 371, 10° ANDAR - CEP 01001-901 - SÃO P.
TELEFONE/FAX: 3292-5500 (SISTEMA SEQÜENCIAL) - HOME PAGE: WWW.aprofem

## ÀS SUAS FUNÇÕES." (LEI Nº 8.989/79 - ART.178-XI) Assunto: Cursos Homologados para fins de Promoção por Merecimento. Dirigido: Aos Servidores da PMSP. (*Págs. 23 a 26*) Parecer CME-CNPAE nº 37/04

"É DEVER DO FUNCIONÁRIO ESTAR EM DIA COM AS LEIS, REGULAMENTOS,

REGIMENTOS. INSTRUCÕES E ORDENS DE SERVICO QUE DIGAM RESPEITO

DOM 15/12/2004

• Portaria SME nº 5.690/04

Normatiza e estabelece critérios e procedimentos para desenvolvimento do Projeto de Ensino Bilingüe e Cursos
Optativos de Língua, Linguagem e Cultura Estrangeiras e
Indígenas Brasileiras. (Pág. 18)

• Portaria SME nº 5.691/04

Dispõe sobre o Projeto "Ações de Apoio Pedagógico".
(Págs. 18 e 19)

#### DOM 17/12/2004

OM 17/12/2004

Parecer CME/CEB nº 35/04

Assunto: Relatório de Atividades desenvolvidas e avaliação dos resultados do Programa Especial de Formação-Inicial em Serviço, na modalidade Normal, para ADIs. Interessada: SME. (Pág. 18)

Interessada: SME. (Pág. 18)

DOM 18/12/2004

Pontaria SGP nº 487/04
Institui os Instrumentais de Avaliação de Desempenho — IADs a serem utilizados na nova sistemática. Anexos I a VIII. (Págs. 3 a 7)

Avaliação de Desempenho — PRAD
Instalação, Utilização, Avaliação Institucional - Avaliação do Usuário — IADU. (Págs. 8 a 10)

Portaria Intersecretaria - SMESMSP nº 23/04

Modifica a redação do Estatuto Padrão das Associações de Apoio Comunitário dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos (CIEJAS), (Pág. 22)

Portaria SME nº 5.7/18/04

Dispõe sobre a regulamentação do Decreto nº 45,415/04, que estabelece diretrizes para a Política de Atendimento a Crianças, Adolescentes, Jovens e Adultos com Necessidades Especiais no Sistema Munic. de Ensino. (Págs. 23 e 24)

DOM 21/12/2004 • *Portaria SGP-G n*º 488/04 Débito do servidor para com a Fazenda Pública. (*Pág.* 2)

## DOM 22/12/2004

Portaria SGP-G nº 491/04
Institui o carimbo eletrônico relativo ao procedimento de consignação em folha de pagamento, modalidade desconto facultativo. (Pág. 13)

#### DOM 23/12/2004

ROM 25/12/2004 Informativo - SGP Assunto: Tabela de Taxas de Juros praticada por entidades consignatárias credenciadas na PMSP para concessão de empréstimo pessoal. (Págs. 32 e 33)

DOM 24/12/2004

• Decreto nº 45.652, de 23/12/2004

Dá nova redação ao parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 45.415/04. (Pdg. 1)

• DRII

— DRII

— Personação por Manadamento, Listanam dos Demonsidos

Promoção por Merecimento. Listagem dos Promo (Págs. 31 a 54)

DOM 28/12/2004

• Decreto nº 45.654, de 27/12/2004

Dispõe sobre a criação e organização de Salas de Leitura, Espaços de Leitura e Núcleos de Leitura na Rede Municipal de Ensino, (Págs. 1 e 2)

• Portaria SME nº 5.883/04

Altera a redação do artigo 16 da Portaria SME nº 5.718/04, (Pág. 33)

• Comunicado DRH-2 nº 47/04

ado DRH-2 nº 47/04

DOM 29/12/2004

• Lei nº 13.941, de 28/12/2004

Institui o Programa EDUCOM – Educomunicação pelas ondas do rádio, no Município de São Paulo. (Pág. 1)

Paracer CME-CNPAE nº 37/04
 Assunto: Consulta sobre a validade do diploma referente ao Projeto Crescer expedido pelo Centro Educacional de Niterói/Escola Experimental. Interessada: CONAE-2. (Pág. 36)
 Indicação CME - Comissão Especial nº 05/04 e Deliberação CME nº 02/04
 Exigência milmima de formação inicial para profissionais em educação no Sistema Municipal de Ensino de São Paulo. (Páss. 36 e 37)

educação no Sistema (Págs. 36 e 37)
Comunicado DRH-G nº 025/04 Assunto: Complementação de cursos homologados para fins de Promoção por Merecimento. (Pág. 58)

#### DOM 30/12/2004

OM 30/12/004

Decreto nº 45.667, de 29/12/2004

Regulamenta a concessão aos servidores municipais, das licenças previstas nos artigos nº 138, incisos I, II, VI e VII, e nº 148 da Lei nº 8.989/79, bem como da Lei nº 13.379/02. (Págs. 2 e 3) Decreto nº 45.673, de 29/12/2004

Decreto 1º 43.0/5, de 29/12/2004
Divulga os valores dos padrões de vencimento, das funções gratificadas e dos salários-família e esposa em vigor. (Pdgs. 6 e 7)
Decreto 1º 43.677, de 29/12/2004
Dispõe sobre a denominação dos teatros e das bibliotecas dos CEUS, que específica. (Pdg. 9)
Portaria SME 1º 5937/04
Dispõe sobre o critério por compara 1.

Portaria SME nº 5.93704
Dispõe sobre so critérios para apuração da pontuação de títulos e de tempo para fins de Evolução Funcional dos integrantes do Quadro de Apoio à Educação, do Quadro do Apoio à Educação, do Quadro do SPORÍSSIONAS ME nº 10440.
Comunicado SME nº 10404.
Término do Curso Normal, em Nível Médio, para ADIs; Expedição do diploma. (Pág. 68).
Comunicado SME nº 105/04

Comunicado SME nº 105/04 Divulga, em Anexo Único deste Comunicado, a Relação Oficial de ADIs concluintes/2004 do Curso Normal em Nível Médio para o magistério na Educação Infantil. (Págs. 68 a 74) Comunicado SME nº 106/04 Os ADIs cujos nomes não foram incluídos na relação oficial dos concluintes (Comunicado SME nº 105/04) apresentam pendências referentes à sua vida escolar, as quais estão sendo verificadas. (Pág. 74)

DOM 31/12/2004
• Suplemento do Diário Oficial
SME - DOT - Educação

DOM 02/01/2005

• Decreto nº 45.683, de 01/01/2005
Dispõe sobre a organização, atribuições e funcionam da Administração Pública Municipal Direta. (Pág. 1)
• Decreto nº 45.685, de 01/01/2005

Dispõe sobre a competência para a nomeação e a exonera-Dispoe sobre a competencia para a nomeação e a exonera-ção de titulares de cargos de provimento em comissão da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais. (Pág. 2) Decreto nº 45.690, de 01/01/2005 Dispõe sobre o recadastramento dos servidores públicos, ativos e inativos, bem como de pensionistas municipais. (Pág. 3)

#### DOM 04/01/2005

DOM 04/01/2005

\*\*Relação de Secretarias e respectivos Secretários
Endereços e telefones das Secretarias. (Pág. 2)

\*\*IPTU - 2005

Calendário de entrega de Notificações. (Pág. 12)

\*\*TRSD - Lino 2005

Calendário de entrega de documentos de arrecadação.
(Pág. 14)

#### DOM 05/01/2005

OM 05/01/2005

Resolução Conjunta SME/SEE nº 01/05

Constitui Comissão Intersecretarial de Educação Estado/
Município de São Paulo para implementação de ações de
Educação. (Pág. 5)

Portaria SME nº 88/05

Constitui Comissão Especial para as ações relacionadas.
(Pán. 5)

# <u>AGENDA DE CURSOS</u>

## FEVEREIRO/MARÇO/ABRIL DE 2005

História não é bicho de sete cabeças. (CURSO) Dia: 29.01.2005 - sábado - Carga horária: 04 horas

A música no auxílio da

aprendizagem (seminário interativo) Dia: 19.02.2005 - sábado - Carga horária: 04 horas

Ensinando com arte (OFICINA) Dia: 26.02.2005 - sábado - Carga horária: 04 horas

Cirandança! Cantando e dançando também se aprende (OFICINA Dia: 05.03.2005 - sábado – Carga horária: 04 horas

A importância da leitura no desenvolvimento da linguagem (seminário interativo)
Dia: 12.03.2005 - sábado - Carga horária: 04 horas

Dia: 19.03.2005 - sábado – Carga horária: 04 horas

Exclusão social e educacional. Responsabilidade de quem? (SEMINÁRIO INTERATIVO)

Poetizando... (OFICINA) Dia: 02.04.2005 - sábado - Carga horária: 4h

Projeto em educação — uma visão interdisciplinar ( curso) Dia: 09.04.2005 - sábado - Carga horária: 04 horas

Relação professor e aluno – um olhar em construção (seminário interativo

Dia: 16.04.2005 - sábado - Carga horária: 04 horas A importância da linguagem do cinema na educação (OFICINA) Dia: 23.04.2005 - sábado — Carga horária: 04 horas

CICLO DE PALESTRAS

 1º palestra: Teatro na escola, faz sentido!
 2º palestra: Como trabalhar o teatro, se não sou artista?

3º palestra: Mímica, dramatização e teatro como recurso pedagógico. Dia: 30.04.2005 - sábado - Carga horária: 04h30

Os cursos acima serão realizados na Sede da **APROFEM** - Praça da Sé, 371 - 10º andar. **Público alvo:** Professores de educação infantil, ensino fundamental, C.P. e P.D.I. Inscrições e informações na ABITEP, fone/fax: (11) 3159-1887 com Talita ou Regina, ou, no site da APROFEM, clicando em Agenda de Cursos em parceria com ABITEP.

## ABITEP oferece: Curso Preparatório para Concursos Públicos em Odontologia

Turmas aos sábados e dias da semana - Início em marco de 2005

Desconto especial para filiados da APROFEM. Maiores informações: www.abitep.org.br - Tel.: (11) 3159-1887

Jornal APROFEM é uma publicação bimestral da APROFEM, dirigida aos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro - MTb 12.359 OS ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES. EXPEDIENTE

Diretor Responsável: ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR Produção Gráfica: J.T. Ribeiro Tiragem: 50.000 exemplares

Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR

CE-PRESIDENTE - MARGARIDA PRADO GENOFRE 1º Tesoureiro - YOSHIMI TAKIUCHI 2º Tesoureiro - REGINA CLEMENTINA PAGLIONE

Secretário Geral - ELIANA DE GODOY SECULIN 1º Secretário - ANTONIO BRAGA 2º Secretário - DINAURA DE MORAES TORELLI

\_CONSELHO FISCAL \_ LEILA MARTINEZ SOUTO MARCIA MELLO CAMARGO JOSEFINA DE ASSUMPÇÃO CARMASSI MIGUEL MOACYR NERY PALHARES REGINA DRUKIER WAINTROB ARAMIS PRADA DEPARTAMENTOS

## I - Especialistas CLEONICE MORAES GIORDANO MARILENE CESCON MARCIA MADALENA DO NASCIMENTO ODILÉA BOTTA DE MATTOS ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS ANA LUCIA BOUCAULT PIVARI

II - Docentes ARMIDA LORENZETTI ODETTE DE SOUZA ORTIZ LE SENECHAL VERA LUCIA MACHADO MARQUES ELAINE BARRIONUEVO BELMONTE KIM BENILDE SILVA RUTH DOLORES DE LEONE

III - Apoio à Educação (Administrativos e Operacionais)

JOÃO LOPES DE MACEDO MONIKA GIZELA PILLAT MARCIA NUNES TORRES MARIA THEREZA DONLEY CALVÃO GAMBARÉ ROGÉRIO ALVES DIAS

palestra acerca deste tema, contate a **APROFEM**: 3292-5500

# Evolução Funcional para o Quadro de Apoio à Educação

- Legislação: Leis nº 11.434/1993, 13.652/2003 e 13.861/2004
- Regulamentação: Decreto nº 45.587, de 08/12/2004 (DOM 09/12/2004)

#### 1. Como se processará a pontuação?

A escala de pontuação da Evolução Funcional vai até 100 pontos, sendo:

- até 50 pontos para avaliação de desempenho;
- até 50 pontos para tempo na carreira e títulos (capacitação e participação em atividades).

| TABELA A  |              |     |         |          |                             |   |                                |
|---|--------------|-----|---------|----------|-----------------------------|---|--------------------------------|
| EVOLUÇÃO FUNCIONAL DE OCUPANTES DE CARGOS DE AGENTE ESCOLAR<br>E DE AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO I E II |              |     |         |          |                             |   |                                |
| CARREIRA  |              | CAT | CAT REF | ТЕМРО    |                             | COMPOSIÇÃO DA ESCALA<br>De Pontuação da<br>Evolução funcional |                                |
|   |              |     |         | CARREIRA | Intersticio na<br>Categoria | Avaliação de<br>Desempenho                                    | TEMPO DE CARREIRA<br>E TÍTULOS |
|   | CLASSE ÚNICA | 1   | QPE-1   | 0        | 06 anos                     | 0   | 0                              |
| Agente Escolar  |              | 2   | QPE-2   | 06 anos  | 05 anos                     | 50  | 50                             |
| Agonio Escolar  |              | 3   | QPE-3   | 11 anos  | 08 anos                     | 50  | 50                             |
|   | 깅            | 4   | QPE-4   | 19 anos  | -                           | 50  | 50                             |
| Auxiliar Técnico de<br>Educação Classe I<br>Área: Inspeção Escolar                                      | CLASSE I     | 1   | QPE-3   | 0        | 06 anos                     | 0   | 0                              |
|   |              | 2   | QPE-4   | 06 anos  | 05 anos                     | 50  | 50                             |
|   |              | 3   | QPE-5   | 11 anos  | 08 anos                     | 50  | 50                             |
|   |              | 4   | QPE-6   | 19 anos  | -                           | 50  | 50                             |
| Auxiliar Técnico de<br>Educação Classe II<br>Área: Serviços Técnicos                                    | CLASSE II    | 1   | QPE-7   | 06 anos  | 06 anos                     | 0   | 0                              |
|   |              | 2   | QPE-8   | 12 anos  | 05 anos                     | 50  | 50                             |
|   |              | 3   | QPE-9   | 17 anos  | 08 anos                     | 50  | 50                             |
|   |              | 4   | QPE-10  | 25 anos  | _                           | 50  | 50                             |

| TABELA B   |          |     |                                     |   |         |                            |                                |
|--|----------|-----|-------------------------------------|---|---------|----------------------------|--------------------------------|
| EVOLUÇÃO FUNCIONAL DE OCUPANTES DE CARGOS DE AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO II QUE INGRESSARAM EXCEPCIONALMENTE POR CONCURSO PÚBLICO |          |     |                                     |   |         |                            |                                |
| CARREIRA   |          | CAT | REF  CARREIRA  CAREGORIA  CATEGORIA | COMPOSIÇÃO DA ESCALA<br>De Pontuação da<br>Evolução funcional |         |                            |                                |
|  |          |     |                                     | Carreira  |         | Avaliação de<br>Desempenho | TEMPO DE CARREIRA<br>E TÍTULOS |
| Auxiliar Técnico de<br>Educação Classe II<br>Área: Serviços Técnicos   | CLASSEII | 1   | QPE-7                               | 0   | 06 anos | 0                          | 0                              |
|  |          | 2   | QPE-8                               | 06 anos   | 05 anos | 50                         | 50                             |
|  |          | 3   | QPE-9                               | 11 anos   | 08 anos | 50                         | 50                             |
|  |          | 4   | QPE-10                              | 19 anos   | _       | 50                         | 50                             |

### 2. O que será considerado título para fins de evolução funcional?

Capacitação (cursos e similares); participação em Conselho de Escola e APM, fora do horário regular de trabalho (correspondente a uma gestão) e participação não remunerada em atividades com a comunidade, fora do horário regular de trabalho. A pontuação dos títulos foi regulamentada pela Portaria nº 5.937 de 29/12/2004.

Os títulos serão computados uma única vez, desde que obtidos pelo servidor durante sua permanência na categoria (referência) e realizados até 31 de dezembro do ano imediatamente anterior à evolução funcional.

Ver Anexo I da Portaria nº 5.937 de 29/12/2004

#### Anexo I da Portaria nº 5.937, de 29/12/2004

| TABELA UNICA  |                    |  |                 |  |  |
|---|--------------------|--|-----------------|--|--|
| TÍTULOS   | VALOR<br>Unitário  | OBSERVAÇÕES  | VALOR<br>Máximo |  |  |
| I - Graduação em Curso Superior   | 25,0               | Qualquer área  | 25,0            |  |  |
| II - Pós-Graduação Stricto e Lato Sensu   | 15,0               | Qualquer área  | 15,0            |  |  |
| III - Ensino Médio/Técnico Profissional   | 15,0               | Exceto o pré-requisito para o cargo  | 15,0            |  |  |
| IV - Ensino Fundamental Completo  | 10,0               | Exceto o pré-requisito para o cargo  | 10,0            |  |  |
| V - Cursos, Congressos, Seminários e<br>Ciclos de Palestras, com mínimo<br>de 03 (três) horas | 0,3125<br>por hora | Áreas de:  - educação - informática - saúde e saúde escolar - segurança no trabalho - relações humanas e no trabalho - psicología - nutrição e merenda escolar - administração - legislação escolar: educacional e funcional | 30,0            |  |  |
| VI - Participação em APM/AAC e<br>CE/CE do CEI corresponde<br>a uma gestão completa           | 5,0                |  | 20,0            |  |  |
| VII - Participação em Atividades<br>com a Comunidade  | 0,3125<br>por hora |  |                 |  |  |
| VIII- Tempo de exercíco<br>na Carreira  | 3,6<br>por ano     | Considerada a data base de<br>31/12 do ano anterior  |                 |  |  |

#### 3. E o tempo na carreira?

O tempo de efetivo exercício na carreira será apurado até 31 de dezembro do ano imediatamente anterior, sendo que para o primeiro enquadramento por evolução funcional nos termos do Decreto Regulamentador, será computado o tempo anterior de efetivo exercício em cargo ou função de Servente Escolar, Servente, Contínuo-Porteiro, Inspetor de Alunos, Aux. Adm. de Ensino, Aux. de Secretaria e Secretário de Escola.

#### 4. O que será necessário para evoluir funcionalmente?

a) cumprir o pré-requisito de tempo previsto no Anexo do Decreto Regulamentador;

b) obter, no mínimo, 600 pontos na média das avaliações de desempenho relativas aos anos de permanência em cada categoria (interstício). Essa pontuação será convertida para a Escala de Pontuação, em cálculo feito pelo DRH mediante fórmula presente no Decreto Regulamentador, podendo chegar a até 50 pontos;

c) atingir, no mínimo, 80 pontos na Escala de Pontuação, dos quais pelo menos 30 pontos correspondentes à avaliação de desempenho.

#### 5. Quando ocorrerá o enquadramento?

Anualmente, no mês de abril, de forma automática. O servidor não precisará requerer e poderá recorrer, se discordar da pontuação e/ou resultado divulgado pela Administração.

#### 6. Poderá ocorrer "saltos" no 1º enquadramento, a exemplo do que ocorre com os professores?

Sim, desde que o servidor satisfaça as exigências de tempo e pontuação para "subir" duas ou mais referências.

#### 7. Todos os servidores do Quadro de Apoio serão enquadrados em breve?

NÃO. Os ATEs I e II deverão cumprir 6 anos de carreira para serem enquadrados pela primeira vez. O enquadramento dos Agentes Escolares começará antes, já que muitos já possuem 6 anos (interstício para QPE-2), 11 anos (interstício para QPE-3) ou 19 anos (interstício para QPE-4) de Carreira no Ensino Municipal.



# Eleição do Representante Sindical

As Unidades Educacionais deverão eleger os Representantes Sindicais da **APROFEM** em tempo hábil para que possam participar da Reunião de Representantes do dia 23 de fevereiro (vide Eventos da **APROFEM**, na página 8). As Unidades que não receberam as respectivas Atas de Eleição poderão solicitá-las através das Equipes de Assessoria ou diretamente na Sede da **APROFEM** (tel. 3292-5500). Devidamente preenchidas, deverão ser devolvidas à **APROFEM** com a major ureência.

# Eleição do Grupo de Assessoria

Durante a Reunião de Representantes do dia 23 de fevereiro, serão colhidos os nomes dos Representantes que quiserem candidatar-se a membro do Grupo de Assessoria, cuja eleição ocorrerá no dia 18 de março.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente com as Equipes de Assessoria da **APROFEM**, que percorrem diariamente as Unidades Educacionais da Capital.

# Licenças Médicas

O Decreto nº 45.667, de 29/12/2004, trouxe inúmeras alterações ao regulamentar a concessão das licenças previstas nas Leis nº 8.989/79 e nº 13.379/02 (médicas, curta duração, gestante, acidente do trabalho etc.).

Pela importância que representa para a vida funcional dos servidores e por alterar significativamente as orientações anteriormente divulgadas, a **APROFEM** decidiu elaborar um folheto explicativo com a síntese da legislação atualizada, que será distribuído para todos os servidores municipais das Unidades, a medida em que forem visitadas pelas Equipes de Assessoria da **APROFEM**.

#### 



A Atual administração alterou para Secretaria Municipal de Gestão - SMG a denominação da antiga SGP - Secretaria de Gestão Pública.



# Avaliação de Desempenho

A avaliação de desempenho dos servidores públicos municipais da administração di-

reta, definida como o monitoramento sistemático e contínuo, sob vários aspectos, da sua atuação individual e institucional, foi instituída pela Lei nº 13.748, de 16/01/2004 e regulamentada pelo Decreto nº 45.090, de 05/08/2004. Ela produzirá seus efeitos a partir do ano-base de 2004, exercício de 2005.

A Portaria nº 487/SGP-G/2004 (DOM 18/12/2004, págs. 3 a 10) instituiu os Instrumentos de Avaliação de Desempenho - IADs, a serem utilizados na nova sistemática; atribuiu ao DRH a responsabilidade de divulgar Manual de Procedimentos referentes à aplicação da sistemática de Avaliação de Desempenho; estabeleceu, em caráter excepcional, para o exercício de 2004, os procedimentos para a realização da Avaliação de Desempenho, com o término do desenvolvimento das etapas previsto para 28/02/2005.

## **DIMENSÃO INDIVIDUAL**

- I Nível Funcional servidor sendo avaliado.
- I.a O servidor se auto-avaliará, atribuindo pontos de 1 (mínimo) a 5 (máximo) em 10 quesitos, na planilha IADF-1, podendo chegar ao máximo de 300 pontos, após cálculo e transformação através de fórmula presente na Portaria.
- I.B O servidor será avaliado pela sua chefia, também em 10 quesitos, na planilha IADF-2, podendo atingir 300 pontos, a exemplo do item anterior.
  - II Nível Gerencial chefia imediata sendo avaliada.
  - II.a A chefia imediata se auto-avaliará, na planilha IADG-1,em 12 quesitos, podendo atingir 200 pontos.
  - II.8 A chefia imediata será avaliada pela sua chefia, na planilha IADG-2, em 12 quesitos, podendo atingir 200 pontos.
  - II.c A chefia imediata será avaliada pela sua Equipe de Trabalho, em 12 quesitos, podendo atingir 200 pontos.

#### DIMENSÃO INSTITUCIONAL

- I Resultado do Plano de Trabalho e/ou Metas a chefia (gestor do Plano de Trabalho) elegerá uma ação (projeto ou processo), para atribuir o índice de resultado do trabalho, na planilha IACT, podendo atingir 300 pontos. Essa pontuação será aplicada a todos os servidores vinculados à respectiva Unidade de Trabalho.
- II Avaliação do Trabalho em Equipe, realizado pela própria Equipe de Trabalho, mediante consenso, em 4 quesitos na planilha IADE, podendo atingir 50 pontos
- III Avaliação da Equipe (servidores) pelos usuários (população atendida ou servidores atendidos), na planilha IADU, podendo atingir 50 pontos.

| Avaliação de Desempenho                        |                  |      |  |  |  |
|--|------------------|------|--|--|--|
| Interessado Avaliado: SERVIDOR                 |                  |      |  |  |  |
| Total Máximo de Pontos Possíveis: 1.000 (100%) |                  |      |  |  |  |
| Critérios                                      | Pontuação Máxima | Ем % |  |  |  |
| Auto-avaliação                                 | 300 pontos       | 30%  |  |  |  |
| Avaliação pela Chefia imediata                 | 300 pontos       | 30%  |  |  |  |
| Resultado do Plano de Trabalho/Metas           | 300 pontos       | 30%  |  |  |  |
| Avaliação do Trabalho em Equipe                | 50 pontos        | 5%   |  |  |  |
| Avaliação pelos Usuários                       | 50 pontos        | 5%   |  |  |  |
| Total  | 1.000 pontos     | 100% |  |  |  |

| Avaliação de Desempenho                        |                  |      |  |  |
|--|------------------|------|--|--|
| Interessado Avaliado: CHEFIA IMEDIATA          |                  |      |  |  |
| Total Máximo de Pontos Possíveis: 1.000 (100%) |                  |      |  |  |
| Critérios                                      | Pontuação Máxima | Ем % |  |  |
| Auto-avaliação                                 | 200 pontos       | 20%  |  |  |
| Avaliação pela Chefia imediata                 | 200 pontos       | 20%  |  |  |
| Avaliação pela Equipe                          | 200 pontos       | 20%  |  |  |
| Resultado do Plano de Trabalho/Metas           | 300 pontos       | 30%  |  |  |
| Avaliação do Trabalho em Equipe                | 50 pontos        | 5%   |  |  |
| Avaliação pelos Usuários                       | 50 pontos        | 5%   |  |  |
| Total  | 1.000 pontos     | 100% |  |  |

# O Sindicato – ontem e hoje

#### Histórico das lutas sociais no Brasil - X

#### 1.8.2 - 1978-1984: a cidadania através de demandas econômicas

Este período, embora curto, apresentou três fases distintas que foram marcadas, sobretudo, por uma ação sindical fortemente voltada para a defesa dos salários dos trabalhadores. Entre 1978 e 1979, registram-se diversas greves concentradas no setor privado; entre 1980 e 1982, ocorre uma retração dos movimentos grevistas, em razão do ínicio de um período econômico recessivo, da instabilidade do processo de transição e do recrudescimento das reações do governo e do empresariado às pressões sindicais e, finalmente, entre 1983 e 1984, retomam-se as greves do setor privado, agora com a participação do setor público.1 Além disso, reflexos desta ação sindical repercutiram ampla e positivamente nos diferentes segmentos da sociedade, então empenhada na reconquista da cidadania política.2

Apesar da vigência do regime militar, o ano de 1978 é tido como marco de uma nova fase dos movimentos reivindicatórios. Ao histórico de organização e de luta, até então construído pelos trabalhadores, incorporaram-se-lhe novas características, resultantes de mudanças ocorridas no próprio período do "Regime de Exceção". Dentre tais características podem ser citadas: crescimento numérico da classe operária e do número de operários sindicalizados, surgimento de novas lideranças sindicais, relação do movimento sindical com Partidos Políticos e movimentos populares, relação do sindicato com os próprios trabalhadores em seus locais de trabalho, realização de Congressos, novas formas de resistência e organização operárias, entre outras. A histórica greve deflagrada a 12 de maio, na Saab Scania, em São Bernardo do Campo-SP, constituiu-se no "epicentro" de outras sucessivas greves e paralisações, principalmente na região do ABC paulista.3

Devemos aqui destacar "a mudança na

política da Igreja Católica ou de suas 'alas progressistas', com relação não apenas aos movimentos populares, mas também ao sindicalismo propriamente dito, mudança que resultou na aproximação dos movimentos controlados ou influenciados pela Igreja com as novas lideranças do denominado sindicalismo autêntico, que surgia no ABC e em outras regiões do país".4 Foram assim chamados, sindicalistas autênticos ou independentes, aqueles que, em julho de 1978, quando da realização do V Congresso da Confederação Nacional dos Trabalhadores Industriais-CNTI, no Rio de Janeiro, opuseram-se à cúpula da CNTI, divergindo em torno de questões regimentais que possibilitaram a articulação de um bloco de sindicalistas de oposição aberta ao governo.

De um lado, os autênticos, do qual fazia parte o atual Presidente da República, Luis Inácio Lula da Silva; de outro, os sindicalistas com vinculações partidárias, basicamente o PCB. É também desse momento a elaboração e divulgação de uma "Carta de Princípios" em que se pedia a redemocratização do país (eleição direta para Presidente, Governadores e Senadores), convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, revogação das leis de exceção, etc. No plano sindical, a Carta pedia direito de greve sem restrições, livre negociação com empregadores, substituição do contrato individual de trabalho pelo contrato coletivo etc.

Assim em 1979 além dos metalúrgicos, diferentes categorias profissionais do setor privado integravam o movimento paredista, sendo então registradas pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos - DIEESE, 430 greves, só em 1979, com aproximadamente 3 milhões de trabalhadores "com os braços cruzados" em todo o país.5

Como resultado do processo de luta até então havido, e que terminou por unir militantes católicos, sindicalistas e correntes marxistas-leninistas surgiram: o Partido dos Trabalhadores-PT e a Central Única dos Trabalhadores-CUT.6

Na década de 80, o movimento sindical no Brasil passou por uma situação bastante específica e bem diferente do que acontecia em muitos países europeus. Enquanto que, entre nós, o movimento sindical vivia um período de "explosões das greves", mantendo-se persistente e ampliando-se cada vez mais, em alguns países europeus o momento era de mutação, de crise prolongada, marcada pela "dessindicalização, pelo declínio persistente da atividade grevista e pela descrença em relação à prática sindical".7

Nesta mesma década, contudo, repercutiram em nosso país os efeitos da crise econômica mundial deflagrada no início da década precedente. Desemprego, aumento do preço do petróleo no mercado internacional, corte de empréstimos internacionais, presença dos cartéis de empresas multinacionais, adoção de políticas visando ao aiustamento do país à crise internacional, eis alguns dos componentes do processo recessivo a que nos submetemos, durante um período que ficou conhecido como "Década Perdida".8

As prolongadas greves dos metalúrgicos, reforçadas agora com a participação de outras categorias profissionais, inclusive pertencentes ao funcionalismo público. "confrontaram-se com o governo, o aparato policial e as leis proibitivas vigentes, transformando-se em acontecimentos políticos nacionais".9 Ao longo de todo esse processo de organização e de luta, a sociedade, ao olhar para os trabalhadores envolvidos nos movimentos reivindicatórios, aprendeu a olhar para si mesma e, numa relação de aprendizagem e engajamento, acelerou o processo de renovacão político-social. A maturidade deste aprendizado teve seu ponto alto quando, em janeiro, um milhão de pessoas no Rio de Janeiro e, em abril, um milhão e meio, em São Paulo, gritaram "Diretas, já!".10

- 1- Ver Eduardo NORONHA, A explosão das greves na década de 80. In: Armando BOITO JÚNIOR [et al.], O
- década de 80. In: Armando BOTTO JUNIOR [et al.], O Sindicalismo Brasileiro nos anos 80, Rio de Janeiro: Par e Terra, 1991, p. 103.

  2. Além das reivindicações de ordem econômica, constavam das pautas de negocinção outras de natureza político-cosocial, como, anistia política e fim da ditadura militar. Ver especialmente artigos alusivos em: São Paulo; 110 anos de industrialização 1880-1990, Gabinete do Governador do Estado, \$30 Paulo: Edirês, 1992, p. 216.

  3. Segundo Kátia Rodrigues PARANHOS, a greve de 1978 teve, entre outros, o mérito de "possibilitar à sociedade brasileira tomar conhecimento da repressão e das condições de trabalho a que os operários estavam submetidos". Entrevista concedida ao Rudge Ramos Jornal, Edição Especial, \$50 Bernardo do Campo, Universidade Metodista de São Paulo, 16.05.03, ano XXIII, nº 686, p.2 rrimetodista.br
  Nesta edição, lideres sindicais como Gílson Menezes, Djalma Bom e Mamuel Aniso Gomes concedem, em entrevista, importantes e interessantes depotimentos.
- vista, importantes e interessantes depoimente rmando BOITO JÚNIOR [et al.], O Sindi
- Brasileiro nos anos 80, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991, p. 14.
  5 Paulo Sérgio do CAPMO. Usano de Capmo.
- , p. 14. aulo Sérgio do CARMO, *História e ética do trabalho o Brasil*, São Paulo: Moderna, 1998 (Col. Polêmica), . 133.
- p. 133.

  6 No "Encontro de João Monlevade", ocorrido em fevereiro de 1980, no Sindicato dos Metalúrgicos de Minas Gerais, foi fundado o PT. A esse respeito, vale, agui, o registro de Edgard CARONE: "Na verdade, a idéia de formação do PT é comum a várias fontes, mas é a Convergência Socialista que lhe dá o arranco inicial. Os primeiros indícios aparecem entre 1978 e 1979, mas se concretizam em 1980. O PT é resultado de reunião de

- très correntes: 1) a sindicalista, formada pelos sindica-tos, principalmente do ABC paulista; 2) pelas comuni-dades de base, controladas pela Igreja e que durante a época negra da repressão representaram núcleos de re-sistência à didadra; e 3) pequenos grupos esquedis-tas". In: O movimento operário no Brasil (1964-1984), São Paulo: Difel, 1984, V3, p. 22.
- foi fundada em 1983 e pretendia diferenciar-se do Co-mando Geral dos Trabalhadores-CGT, fundada em
- mando Geral dos Irabalhadores-CGI, tundada em 1962 e tida como entidade assistencialista e pelega. Armando BOITO JÜNIOR [et al.], Op. Cit., p. 9. Apud BRUM, A.J., O Desenvolvimento Brasileiro, Petrópolis (R): Vozes, 17ed., 1997. In: Gilberto Ribeiro de CASTRO, O mercado de trabalho no Brasil: da trajetória da estruturação à desestruturação, s/d., (mimeo).
- Evidentemente, "Década Perdida" não significa crescimento zero. Algumas "ilhas de transformação e cresa mento zero. Algumas "ilhas de transformação e cresa contra temente, "Década Perdida" não significa *cresci*-

(Pesquisa coordenada pelo prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos).

# Gonvânios & Serviços

# Colônias de Férias da Aprofem

# Cronograma de uso das Unidades de Peruíbe e Praia Grande-SP

#### Para MARCO

© Reservas abertas a partir do dia 15 de fevereiro, às 9 horas, na sede da APROFEM Semana Santa (não haverá sorteio) → mínimo 3 diárias

#### Para ABRIL

Reservas abertas a partir do dia 1º de março, às 9 horas, na sede da APROFEM Feriado do dia 21 de abril (não haverá sorteio) → mínimo 3 diárias

Reservas abertas a partir do dia 4 de abril, às 9 horas, na sede da APROFEM - Corpus Christi (não haverá sorteio) → mínimo 3 diárias

### **Para JUNHO**

Reservas abertas a partir do dia 2 de maio, às 9 horas, na sede da APROFEM

#### Para JULHO

3º Período

- © Reservas abertas a partir do dia 1º de junho, às 9 horas, na sede da APROFEM
  - · Recesso de julho (não haverá sorteio)
  - de 09/07 a 13/07/2005
    - → (4 diárias)
  - 1º Período 2º Período
    - de 15/07 a 19/07/2005 → (4 diárias)
    - de 21/07 a 25/07/2005
- → (4 diárias)
- Reservas diretamente com o Setor de Convênios da APROFEM, mediante pagamento.



## São Roque/SP

Estrada do Xingu, 261 - Bairro Caeté Tel: (11) 4714-1685









## Praia Grande/SP

Rua Itapura, 59 - Jardim Guilhermina Tel: (13) 3474-3033







# Servicos prestados pela APROFEM:

#### ATENDIMENTO AO INTERESSADO

- / Atendimento Personalizado em nossa Sede: Pagamento
  - Evolução Funcional
  - Tempo de Serviço (Aposentadoria e Averbação)
  - Legislação Geral (Direitos e Deveres)
- Criança e Adolescente Conselhos Tutelares
- ✓ Informação por carta das publicações do D.O.M. √ Equipes de Assessoria

### **DIVULGAÇÃO**

- Jornal APROFEM
- Site Aprofem (Internet)
- Manual de Procedimentos Vida Funcional
- Painel APROFFM
- / Palestras (Aposentadoria, Vida Funcional, outras)

- Cursos a Distância Cursos intensivos Preparatórios para Concursos
- Cursos de Formação Sindical
- Cursos Pedagógicos com Inscrição Facultativa (parcerias) Cursos Específicos Capacitação Profissional e Vida Funcional

## ASSISTÊNCIA JURÍDICA

- Ações Individuais (Vida Funcional) Consultas e Orientações Questões Particulares

## **CONVÊNIOS**

- - Médico (Intermédica) → sem carências
- Odontológico (Interodonto/Oral Pró) ✓ Profissionais e Serviços Credenciados junto à APROFEM (com descontos e promoções especiais): Livro Convênios da APROFEM/Informações Úteis
- Central de Seguros
- Lazer: Colônias (próprias e conveniadas),
   Pousadas e Hotéis conveniados
- √ Universidades, Faculdades, Colégios e Cursos

### SETOR DE CONVÊNIOS

Tel.: (11) 3292-5501 com Magda

# Gonvânios & Serviços

## CONVÊNIO MÉDICO

## ▲ Planos do Contrato Empresa APROFEM/INTERMÉDICA

| TITULARES E DEPENDENTES |                                 |                                      |   |  |  |  |
|-------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|---|--|--|--|
| IDADE<br>(EM ANOS)      | Plano Extra AG4<br>(Enfermaria) | Plano Executivo AG4<br>(Apartamento) | PLANO EXECUTIVO PLUS AG4<br>(APARTAMENTO) |  |  |  |
| 0 - 39                  | R\$ 61,52                       | R\$ 103,03                           | R\$ 118,47                                |  |  |  |
| 40 - 59                 | R\$ 103,59                      | R\$ 173,47                           | R\$ 199,49                                |  |  |  |
| 60 →                    | R\$ 369,12                      | R\$ 618,18                           | R\$ 710,81                                |  |  |  |
| AGREGADOS               |                                 |                                      |   |  |  |  |
| 0 - 39                  | R\$ 72,69                       | R\$ 123,56                           | R\$ 142,08                                |  |  |  |
| 40 - 59                 | R\$ 122,39                      | R\$ 208,05                           | R\$ 239,23                                |  |  |  |
| 60 →                    | R\$ 436,08                      | R\$ 741,36                           | R\$ 852,45                                |  |  |  |

## CONVÊNIO ODONTOLÓGICO

#### O CONVÊNIO INTERODONTO

(Grupo Notre Dame - Intermédica)

Preços: Valor por Beneficiário Inscrito Plano Prata → R\$ 13,76 Plano Plano Platina → R\$ 37,91 Plano I Plano Prata Plus → Plano Diamante → R\$ 95.64

#### O CONVÊNIO ORAL PRÓ (AMESP/SAÚDE)

Preços: Valor por Beneficiário Inscrito
Plano Global → R\$ 16,12 Plano Quali Plus 0010 → R\$ 33.56.

## **CONVÊNIO EDUCACIONAL**

#### Universidades e Faculdades

A APROFEM, sempre pensando no melhor para seus associados, inova mais uma vez e, em parceria com Universidades e Faculdades de renome, coloca à disposição de seus associados e dependentes, descontos especiais em cursos de graduação, pós-graduação e especialização em diversas áreas de atuação. APROVEITE!

Centro Universitário Adventista de São Paulo – UNASP

Centro Universitário Assunção – UNIFAI Centro Universitário Belas Artes de São Paulo

Centro Universitário Capital – UNICAPITAL

Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas (Inidas - (INIFM(I

Centro Universitário Nove de Julho - UNINOVE

Faculdade ANGLO LATINO Faculdade Carlos DRUMMOND de Andrade

Faculdade de Administração São Paulo – FAPI Faculdade de Engenharia São Paulo – FESP

Faculdade IMPACTA de Tecnologia – FIT Faculdades Integradas RIO BRANCO

Faculdade ÍTALO BRASILEIRA Faculdade Mozarteum de São Paulo – FAMOSP

Fundação Escola de Sociologia e Política

de São Paulo - FESPSP

Projetos Culturais e Educacionais - LUMIAR Universidade Camilo Castelo Branco - UNICASTELO

Universidade Cruzeiro do Sul – UNICSUL

Universidade de Guarulhos - UNG

Universidade de Mogi das Cruzes – UMC Universidade Ibirapuera – UNIB

Universidade Paulista - UNIP Universidade SÃO MARCOS

5087-01995576-7300 R. 128/129/130 **4** 6165-1000

**3**758-3009 / 3207-2433 3814-0544 / 0800-163766

**3** 0800-7010999

**3346-8876** 

6942-1488

🚳 3061-5022 r. 249

3061-5022 R. 249

\$ 5585-9488

**3** 0800-165521 / 3879-3100

**6**236-0788

3331-7445 / 3331-7528
4051-2073 / 7851-4526
6170-0000 / 6170-0005
6137-5700 / 6672-6200

3271-3040 / 0800-7706789 6464-1700 / 6464-1655

**3** 0800-192001

5694-7900 / 5091-1155

**3** 0800-109000

**3** 0800-111170 / 3471-5700

## Colégios

Colégio Anglo Latino

Colégio Batista Brasileiro Colégio Brás Leme

Colégio e Centro de Educação Tecnológica

Carlos Drummond de Andrade

Colégio e Centro de Educação Tecnológica João XXIII

Colégio São José

**3**346-8876

**3874-6363 6**236-0788

**4** 6942-1488

**6**192-8400 **3**241-3188

## Escolas

Centro Educacional DON QUIXOTE

Escola de Educação Infantil O PIMENTINHA

Escola de Educação Infantil PATAXÓ

Escola da BROTOEJA

Núcleo Educacional ARMANDO BECCARI PRIMEIROS PASSOS - Escola Infantil

**6**204-2024 **6**171-2625

**\$** 5042-1220

**6**950-0084

**6**950-0084

**4702-6213** 

### Cursos

SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial de São Paulo (cursos)

**\$**3256-5636 R. 24

NOTA - A APROFEM é criteriosa na seleção de seus conveniados, procurando compa-tibilizar a concessão de descontos significativos a informações sobre a qualidade dos serviços prestados. Entretanto, alerta aos sindicalizados que não tem como assumir responsabilidade solidária por esta esperada qualidade, bem como pela validação de diplomas, certificados e cursos junto aos setores competentes

## COLÔNIAS CONVENIADAS

Satélite Esporte Clube - Banco do Brasil Itanhaém/SP (Litoral sul de São Paulo) e Campos do Jordão/SP (Interior). ✓ Reservas diretamente pelo telefone: (11)3388-3600 / 3388-3602, com Ana Cláudia ou Lucilene

#### Pargos Club do Brasil

Ubatuba/SP (Litoral norte de São Paulo) e Atibaia/SP (Interior).

✓ Reservas e pagamentos diretamente com a Pargos Club do Brasil pelo telefone: (11) 3104-1529 / 3104-0292, mediante guia a ser retirada no Setor de Convênios da APROFEM

Associação dos Oficiais da Policia Militar

Campos do Jordão/SP (Interior); Águas de São Pedro/SP (Interior); Serra Negra/SP (Interior);
Praia Grande/SP (Litoral sul de São Paulo).

/ Reservas e pagamentos diretamente com a Associação dos Oficiais da Policia Militar de São
Paulo, pelo telefone: (11) 3329-9060/3329-9365, mediante guia a ser retirada no Setor de Convênios da APROFEM.

Caraguatatuba/SP (Litoral norte de São Paulo).

Reservas e pagamentos pelo telefone: (11) 3258-5349, mediante guia a ser retirada no Setor de Convénios da **Аркоем**.

São Roque/SP (Interior)

✓ Reservas e pagamentos pelo telefone: (11) 4717-1259, falar com o Sr. Etelvino, mediante guia a ser retirada no Setor de Convênios da APROFEM.

## HOTEIS E POUSADAS CONVENIADAS

## SÃO PAULO

Águas de Lindóia (Interior)

▲ Guarany Center Hotel – Tel.: 0800-701048 – (19) 3824-1011

www.hotelguarany.com.br

▲ Hotel Opala – Tel.: (19) 3824-1112

▲ Hotel Shalom – Tel.: (19) 3824-1035 / 38244142 – www.hotelshalom.com.br

Águas de São Pedro (Interior)

▲ Hotel Jerubiaçaba – Tel.: 0800-131411 – (19) 3482-1411

www.hoteljerubiacaba.com.br

▲ Grande Hotel São Pedro – SENAC – Tel.: (11) 3673-1311 – (19) 3482-1411 www.sp.senac.bi

#### Atibaia (Interior)

Estância Alpina – Tel.: (11) 4416-9348 – www.estanciaalpina.com.br

Boiçucanga (Litoral Norte)

▲ Pousada do Cascalho – Tel.: (12) 3865-1971 – www.cascalhopousada.cjb.net Campo Limpo Paulista (Interior)

A Hotel Fazenda Morada do Verde – Tel.: (11) 4039-1941 / 4039-2769

#### www.hotelmoradadoverde.com.br

Campos do Jordão (Interior) Grande Hotel Campos do Jordão – SENAC – Tel.: (11) 3673-1311 – (12) 3668-3000 www.sp.senac.br

rarema (Interior) Pousada Casarão San Domingo – Tel.: (11) 3284-0511 / 4693-2684 www.casarao.sandomingo.com.br

## Ibiúna (Interior)

Hotel Fazenda Bandeirantes – Tel.: (11) 6161-2935 – (15) 3289-1117 / 3289-1351 www.pousadabandeirantes.com.br

Mongaguá (Litoral Sul)

▲ Hotel Mongaguá – Tel.: (13) 3448-1566 – www.hotelmongagua.com.br

#### Peruíbe (Litoral Sul) Pousada do Arpoador – Tel.: (13) 3455-9143

Praia Grande (Litoral Sul)

▲ Hotel Ibérica's – Tel.: (13) 3473-1178 – www.hotelibericas.com.br

▲ Pousada Grande Sol – Tel.: (13) 3481-1485 – www.pousadagrandesol.com.br

Serra Negra (Interior)

Biazi Grand Hotel – Tel.: (11) 6950-6468 – www.biazigrandhotel.com.br Hotel Da Vinci – Tel.: (19) 3892-5319 – www.hoteldavinci.com.br

Moinho de Pedra – Tel.: (19) 3892-5478 – www.moinhodepedra.com.br Hotel Columbus – Tel.: (19) 3842-2545 – www.hotelcolumbus.com.br

**(Ibatuba** (Litoral Norte) ▲ Hotel Pagurus – Tel.: (12) 3835-2020 – www.hotelpagurus.com.br

**OUTROS ESTADOS** 

Florianópolis/Santa Catarina (Litoral)

Moçambique Hotéis – Tel.: (48) 266-1172 – www.mocambique.com.br

#### Foz do Iguaçu/Paraná (Interior)

Hotel Colonial Iguacu & Spa – Tel.: (45) 529-7711– www.colonialhotel.com.br

Paraty/Rio de Janeiro (Litoral)

△ Pousada Villa Harmonia – Tel.: (24) 3371-2334 – www.pousadavillaharmonia.com.br

Pocos de Caldas/Minas Gerais (Interior) Hotel Minas Gerais – Tel.: (11) 3259-2372 – (35) 3722-1686 www.hotelminasgerais.com.br

# Seguro de Auto (Sul América) com (desconto de até 30%) LIGUE JÁ!

## **SEGUROS**

A APROFEM autorizou a Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais, através da sua conveniada Buttini Corretora de Seguros, a consultar os filiados acerca do interesse na escolha e adesão a um Plano de Seguro.

Algumas vantagens: Tranqüilidade para a familia; Cobertura 24 horas do dia, em qualquer local; Podem participar do seguro todos os servidores, observadas as condições para adesão; Não há carência; Não exige exame médico; O seguro não responde por dividas, não entra em inventário e não sofre desconto de imposto; Custos mensais não se alteram com a mudança de faixa etária.

**Coberturas Vida em Grupo:** • Morte Natural; • Morte Acidental; • Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente; • Invalidez Permanente Total por Doença; • Assistência Funeral: em caso de morte do segurado principal, cônjuge e filhos até 21 anos.

Informações: CENTRAL DE SEGUROS NA SEDE



## **FISIOTERAPIA**

Fisioterapia na **APROFEM** 

RPG, Drenagem Linfática, Massagem e outras. CONSULTE-NOS!

3292-5501 – Ft. Virna e Juliana

O Jornal da APROFEM oferece, com o título de Espaço Aberto, uma coluna para que as Escolas e CEIs Municipais de São Paulo e os Profissionais de Educação exponham seus trabalhos de destaque executados dentro e fora da sala de aula. Reservamo-nos, no entanto, dada a programação da editoria, o direito de resumir o teor das matérias.

#### **ESPAÇO ABERTO**

## Cantinho do Português - I

"Viver é como ir à escola. Dão a você muitas lições para estudar. Quanto mais você aprende, mais difíceis ficam as licões.

Quando aprendemos as lições, a dor se vai". (Elizabeth Kubler Ross)

Não foi eu = errado Não FUI eu = certo

VERBO IR - Pretérito Perfeito - Modo Indicativo

Eu fui Nós fomos Tu foste Vós fostes Ele foi Eles foram "Foi Deus que fez o céu O rancho das estrelas Fez (ele) também um seresteiro para conversar com elas

Fez (ele) a lua que prateia a minha estrada de sorrisos e a serpente que expulsou mais de um

milhão do paraíso Foi Deus que fez você.."

**Martha Catalunha**, Profe de Comportamento Profissional, Orientação Sexual, Vendas, Secretariado. *E-mail:* mcatalunha@yahoo.com.br

### O senhor do outro lado da rua

O senhor do outro lado da rua, é meu conhecido de muito tempo, nem sei estimar a quantidade de anos que nos aproxima, mas acho que talvez, facilmente faria o cálculo: os anos poderiam ser comparados a seus dias de vida com alegria e concordo não ultrapassaria oito anos.

Eu até buscaria meu álbum de fotografias, que há tanto tempo se encontra em algum de meus armários pouco abertos e ultrapassados; poderia mostrar bons momentos registrados: o pôr do sol, a triste esquina, a bela figueira e, como os antigos, mostraria com precisão nossa história.

O senhor do outro lado da rua mora longe, muito longe, mas sinto como se morasse logo em frente da minha casa; como se pudesse me chamar a qualquer hora e, com um passo, entrar em meus dias sem se fazer mais distante.

Porém grandes pensadores ainda são incapazes de estudar o verdadeiro significado da distância; quando esta é emocional, esta num incontável total de vezes, burla por completo os princípios de qualquer teoria.

Porque o próprio homem, quando deu-se conta de todas suas descobertas e sensações, esqueceu-se que ele propriamente não se conhece por completo.

Maria Regina Ramos Benedetti é bacharel em Comunicação Social – FAAP

## Cantinho do Português - II

# O tempo

No princípio era o *Caos*.¹ A matéria era amorfa e indecifrável. Os princípios de todos os seres particulares, misturados ... *Caos* não tinha muitos poderes, mas gerou a si mesmo e *Gaia* (Terra) que, também espontaneamente, gerou *Pontos* (Mar) e *Urano* (Céu). Da união entre *Gaia* e *Pontos*, nasceram as divindades marinhas ...

Não havia limites para a criação: Fiat paradisus, et paradisus factus est.<sup>2</sup> A sociedade primitiva nele vivia e o tempo não se constituía em referência para registro da história...

Entretanto, por tédio dos deuses ou pela necessidade de uma regeneração cíclica nos seres e em tudo que então existia, surgiram as divindades destruidoras para regerem os novos ciclos.

Eis que, da união entre *Gaia* e *Urano*, nascem os *Titās* e *Cronos*, o deus do *tempo*: grandeza física, mitologicamente "incorporada" por esta divindade. Cabiahe, num moto-contínuo, promover uma nova ordem, revolucionar as coisas, alterar a vida e o espaço de manifestação da própria vida. Tudo deveria ser conduzido em direção ao futuro; porém, com velocidade e sob o efeito das leis e princípios naturais, com ordem e disciplina.<sup>3</sup>

Todavia, incitado pela mãe, então desgostosa com a fertilização incessante imposta pelo marido, *Cronos* mutilou o próprio pai com o objetivo de separá-lo de *Gaia*. Consumada a separação, necessária à ordenação do caos, *Cronos* casou-se com Rea, sua própria irmã, e tornou-se rei. Entretanto, temeroso com a profecia de ser destronado por um de seus filhos, passou a devorá-los, assim que iam nascendo. Analogamente, assim é o tempo: num átimo, voraz e implacavelmente, vai devorando cada segundo, nada havendo que resista a sua ação e a sua inexorável marcha rumo ao futuro.

Nos dias de hoje, também temos o "nosso caos" ... e, com ele, o tempo: grandeza física atualmente "sem tempo" para a clássica "incorporação" mitológica. A falta de paz no mundo bem retrata o caos nosso de cada dia. As guerras — visíveis ou não, globalizadas ou localizadas, fora ou no próprio país ...—, todas são fratricidas no final das contas. E não faltam justificativas vergonhosamente deslavadas, apresentadas por nações ou grupos, de diferentes bandeiras, que se postam como "divindades reguladoras" da Terra.

Nesta sociedade dita pós moderna, certas expressões – "Caso tenha tempo, ...; Não tive tempo.; Quando tiver tempo, ...", evidenciam, não raramente, a dificuldade que temos de gerenciar nossa própria vida. Assim, a recorrente alegação "falta de tempo" torna-se um silente e

providencial "bode expiatório" em diversas situações do cotidiano

E a julgar pela forma como "caminha a humanidade", Cronos que se cuide, sob pena de cair no ostracismo, pois o que interessa, agora, é o tempo sinônimo de dinheiro. Tanto, que o termo cronômetro já caiu em desuso: agora se diz "relógio", a corda ou a bateria.

Mas, nem tudo está perdido: ainda que o brilho da Era Digital ofusque, na memória da maioria dos mortais, a lembrança do mito helênico segurando uma ampulheta, jamais conseguirá impedir sua ação, cada vez mais inexorável, fugaz e implacável a tudo e a todos. Não é por acaso que dizemos: Tempo é dinheiro. O tempo passa. O tempo cura feridas. O tempo voa. Tempo?: a gente arruma. Será que vai dar tempo? Alguns, mais românticos, vão fundo: "... Roda mundo, roda- gigante/ Rodamoinho, roda pião/ O tempo rodou num instante/ Nas voltas do meu coração...", "A tua mão no pescoço/ As tuas costas macias/ Por quanto tempo rondaram/ As minhas noites vazias ...", "...Eu bem que mostrei a ela,/ O tempo passou na janela/ Só Carolina não viu...", "...O tempo insiste porque existe o tempo que virá..."

Quando percebemos as transformações havidas em nós próprios e a nossa volta, e nos valemos das descobertas feitas para melhor administrar a própria vida, é sinal que descobrimos a magia do tempo.

E como o tempo não tem fim e também é um bom conselheiro, eis um texto gongórico, do século XVII, de Frei Antonio das Chagas (Portugal, 1631-1682). Refletindo sobre a importância do tempo e sobre os próprios atos, escreveu o soneto Conta e Tempo. Características tipicamente barrocas – como contradição, conflito interior, o profano e o sagrado, além de outras—, fazem-se presentes neste poema e nos revelam um misto de contrição, de confiteor e elegia:

Deus pede estrita conta do meu tempo, E eu vou do meu tempo dar-Lhe conta. Mas, como dar, sem tempo, tanta conta Eu que gastei, sem conta, tanto tempo?

Para ser minha conta feita a tempo, Dado me foi bom tempo e não fiz conta. Não quis, sobrando tempo, fazer conta Quero, hoje, fazer conta e falta tempo.

Oh! Vós que tendes tempo sem ter conta Não gasteis vosso tempo em passatempo. Cuidai, enquanto é tempo, fazer conta. Mas, ah! Se os que contam com seu tempo, Fizerem desse tempo alguma conta, Não chorarão, como eu, o não ter tempo.

Agora, chega de filosofia e de blá-blá-blá. A propósito, deixemos isto para Giovanni Improtta, personagem de A Senhora do Destino. O ex-bicheiro, agora empresário, chegou onde chegou, por sempre valorizar, entre outras coisas, o próprio tempo. Prova disto é que vive "sapecando", bem a seu gosto e estilo, "felomenais" barbarismos<sup>4</sup>, entre os quais: "O tempo ruge e a Sapucaí é orande"

- Enquanto divindade, Caos era uma massa informe existente antes do surgimento do mundo. Toda a matéria existente apresentavase de forma indefinível.
- 2- Fiat paradisus, et paradisus factus est. Tradução: Faça-se o paraíso, e o paraíso foi feito. Expressão Latina empregada à moda do Livro Gênese (Bíblia).
- 3- Dos filhos de Cronos, o único que escapou do ritual paterno foi Zeus, graças a uma trama de Rea que enganou Cronos dandolhe uma pedra embrulhada num pano, a qual foi prontamente devorada por Cronos. Quando adulto, Zeus fez cumprir a profecia: deu uma poção mágica a Cronos a fim de que vomitasse seus irmãos, ainda vivos, e, em seguida, tomou-lhe o lugar. Condenado a deixar o Olimpo e a viver na Terra, entre os mortais, Cronos, que tudo comandava, regulava e consumia, não mais influenciou os deuses que, por conseguinte, tornaram-se imortais. Refugiando-se na Ausônia, antigo nome poético da Itália, Cronos, então com o nome de Saturno, estabeleceu a Idade do Ouro e recuperou seus antigos atributos de deus da semeadura e da vegetação. Normalmente, Cronos é representado por uma figura humana idosa, já vergada pelo peso dos anos, alada (ou portando uma ampulheta) e com uma foice na mão. Simbolicamente temos: a velhice, para denotar que sabedoria adquirese com o transcorrer do tempo; a foice na mão, que tudo será por ele ceifado e as asas, que o tempo voa.
- 4-Barbarismos são todos os erros que atentam contra a forma da palavra: erros de pronúncia, de grafia, de flexão, palavras mal formadas, vocábulos estranhos ao nosso idioma etc.. Os mais freqüentes barbarismos são: as cacoepias (erro de pronúncia: mendingo/mendigo), as cacografias (erro de grafia: geito/jeito), os estrangeirismos [palavras ou expressões estrangeiras empregadas indevidamente em nossa língua: chance/oportunidade; namorar com o/a Fulano(a)/ namorar o/a Fulano(a)], os hibridismos são palavras mal formadas por conterem elementos de línguas diferentes. No entanto, há inúmeros hibridismos que o uso constante já consagrou. Exemplos: televisão (grego e latim), burocracia (francês e grego), alcoômetro (árabe e grego) etc.

Arnaldo Ribeiro dos Santos

### **PERMUTAS**

- Prof. Titular Fund. I, período intermediário, EMEF "Antonio Duarte de Almeida" (Coord. Ed. Itaquera), deseja permutar com qualquer escola no 1º ou 3º período. Contatos: Ana Paula, tels.: 6958-9345 ou 8131-4586.
- Prof. Titular Fund. I, JEI, período intermediário, EMEF "Prof. Primo Páscoli Melaré" (Coord. Ed. Freg. Ó/Brasilândia), deseja permutar com horário intermediário (11h 15h). Contatos: Alexandra, tels.: 3331-5376 ou 9560-9714.
- Prof. Titular Fund. I, JEI, 1º período, EMEF "Armando de Arruda Pereira" (Coord. Ed. Jabaquara), deseja permutar com horário após 15h de escola das Subprefeituras Jabaquara, Vila Mariana ou Ipiranga. Contatos: Glória, tels.: 7105-0369 ou 9877-9931.
- Prof. Titular Ed. Infantil, período intermediário, EMEI "Elis Regina" (Coord. Ed. São Mateus), deseja permutar com período da manhã em escola da Zona Leste ou Central. Contatos: Lilian, tels.: 7131-1106 ou 6102-5541.
- Prof. Titular Fund. I, EMEF "Clóvis Graciano" (Coord. Ed. Casa Verde/Cachoeirinha) e PDI, CEI "Vereador Joaquim Thomé Filho" (Coord. Ed. Santana/Tucuruvi),

- deseja permutar ambos os cargos com Unidades das Coord. Ed. Moóca ou Sé. Contatos: Glaucia, tels.: 3951-3054 ou 3111-2588.
- Prof. Adjunto Fund. I, JEA, período das 13h às 17h, CEU Alvarenga (Coord. Ed. Cidade Ademar), deseja permutar com qualquer escola da Coord Ed. do Jabaquara, no período da tarde. Contatos: Soraia ou Nogueira, tels.: 5011-2902 ou 3491-6427.
- ADI, CEI "Anita Garibaldi" (Coord. Ed. Vila Prudente), deseja permutar com CEI de Itaim Paulista, São Miguel, Itaquera, Guaianazes ou São Mateus. Contatos: Clíris. tels.: 6562-0610 ou 6108-0999.
- Agente Escolar, CEI "Jardim Catarina" (Coord. Ed. Aricanduva), deseja permutar para Unidade das Coord. Ed. de São Miguel, Penha, Itaim ou Guaianases. Contatos: Solange, tel.: 6722-2741.
- ATE I, EMEI "Patrícia Galvão" (Coord. Ed. Sé), horário das 8h às 16h30min, deseja permutar com horário da tarde/noite (14h30 às 23h) em escolas das Coord. Ed. de Santana/Tucuruvi ou Sé. Contatos: Marcos, tels.: 6976-5438 ou 9567-8345.

### <u>CURTAS CURTAS CURTAS CURTAS CURTAS</u>

#### EXPECTATIVAS PARA A EDUCAÇÃO

O sr. Secretário Municipal de Educação conheceu nossas expectativas iniciais e básicas, presentes nesta mesma seção da edição anterior do Jornal APROFEM:

✓ Restabelecimento do percentual mínimo de 30% das receitas destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino.

✓ Resgate da relevância e importância da SME, esvaziada com a inserção das Coordenadorias de Educação nos organogramas das Subprefeituras. Recuperação do controle e gerenciamento dos recursos e despesas com a Educação, descentralizando e dando autonomia às Unidades Educacionais para aplicação dos recursos, com as cautelas e providências necessárias.

✓ Manutenção e aperfeiçoamento do SINP – Sistema de Negociação Permanente.

√ Fim das "escolas de lata" e recuperação das Unidades Educacionais de alvenaria.

✓ Reconhecimento da Educação como prioridade durante toda a gestão, através de ações concretas.

#### PARCERIA AUSPICIOSA

Um dos primeiros atos do atual Secretário Municipal de Educação foi firmar parceria com o Estado "para empreender esforços conjuntos na implementação de ações de educação".

implementação de ações de educação".

Dentre as ações anunciadas, destacamos a "otimização da ocupação física das Unidades Escolares que compõem as Redes de Ensino (Estadual e Municipal), visando a desocupação das escolas metálicas e a eliminação gradual das escolas com três turnos diurnos na rede municipal" — que merecerá nosso apoio, desde que ocorra visando a ampliação das oportunidades de trabalho dos Profissionais de Educação Municipais, respeitando as atuais Jornadas de Trabalho e solucionando favoravelmente as situações de acumulação de cargos que eventualmente aflorem para apreciação.

Os interessados obterão mais informações

Os interessados obterão mais informações com a leitura da Resolução Conjunta nº 1, publicada no DOM de 05/01/2005.

#### Nomeações

O Prefeito de São Paulo, sr. José Serra, escolheu o Dr. José Aristodemo Pinotti para ser o Secretário Municipal de Educação. Profissional respeitado nas áreas da Saúde e Educação e político experiente, detentor de vastíssimo currículo, o Dr. Pinotti é a nossa esperança de resgate da dignidade do Ensino Municipal e de seus Profissionais de Educação. Até o fechamento desta edição, havia nomeado para compor a sua Equipe as sras. Maria Lucia Vieira Alves Andreotti Tojal (Chefe de Gabinete) e Anna Maria Quadros Brant de Carvalho (Assessora Técnica). A prof<sup>3</sup> Anna Maria Quadros deverá empregar toda a sua experiência e competência em prol da mais racional e integrada utilização dos equipamentos dos CEUs em benefício da população.

#### PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

O Ministério da Previdência deu prazo até 30 de abril para que todos os estados e municípios (o que inclui a Capital de São Paulo) se enquadrem nas regras definidas pela Reforma da Previdência.

A APROFEM não abre mão de participar das discussões acerca da criação do respectivo fundo

previdenciário e adianta que defenderá a adoção da mínima alfquota possível a ser cobrada dos servidores ativos e inativos (para esses, do que exceder R\$ 2.508), associada à rediscussão sobre a contribuição obrigatória de 3% para o HSPM (que repudiamos!) e a dívida da Prefeitura com o IPRFM

#### **PREOCUPAÇÃO**

O Governo Municipal noticiou, com alarde, uma operação de recadastramento dos servidores municipais ativos e inativos, bem como dos pensionistas.

Nada contra a iniciativa, não fosse o espetaculoso anúncio de "caça às bruxas": recebimento indevido de salários em duplicata e de salários de pessoas mortas, acúmulo irregular de cargos etc.. Ocorre que a quase totalidade do funcionalismo municipal compõe-se de servidores de carreira ou de outras categorias funcionais não oportunistas, cujo controle pode ser feito com o simples acionamento das respectivas chefias.

Corre-se o risco de reforçar no imaginário da população paulistana, ainda que involuntariamente, o estigma do funcionário público oportunista e descomprometido que os servidores municipais repudiam e não compactuam.

#### E os Concursos?

O Governo Municipal vedou a realização de concursos públicos e a nomeação ou admissão de aprovados em concursos, além de outras contratações.

Não obstante a razão preventiva e temporária que deve ter movido tal decisão, apelamos para que impere o bom senso e sejam providos emergencialmente os cargos dos Quadros da Educação e de outras áreas sociais, necessários para que se assegure o melhor atendimento aos anseios da população paulistana.

#### **CEUs**

A falta de pagamento dos serviços terceirizados fez com que o retorno às atividades nos
CEUs ocorresse de forma caótica; a suspensão
do trabalho dos trabalhadores terceirizados comprometeu a limpeza, higiene e segurança dos
equipamentos, com relatos afrontosos de muita
sujeira, ratazanas mortas e em decomposição nas
áreas reservadas às atividades com crianças e
flagrantes de injustificáveis desvios de função,
com professores e funcionários administrativos
lavando banheiros, salas e cozinhas, para atenuar
a calamitosa situação.

A APROFEM procurou a SME e apelou para que a situação fosse resolvida emergencialmente, ainda que de forma improvisada e precária, para assegurar aos Profissionais que lá trabalham e às crianças e comunidade frequentadora, as melhores condições possíveis até que soluções duradouras sejam equacionadas. Na ocasião, a APROFEM reiterou o seu princípio de repúdio à terceirização (privatização) de qualquer atribuição originariamente destinada a servidor público municipal.

#### PRECATÓRIOS

O orçamento da Capital para 2005 prevê R\$ 351 milhões para pagamento dos precatórios alimentares\*, valor suficiente para quitar apenas as dívidas de 1998 a 2000 (R\$ 250,27 milhões) e parte de 2001 (R\$ 100,73 milhões dos R\$ 517,8 milhões davidos)

O Ministério Público entrou, no final do ano, com uma ação civil pública por ato de improbidade administrativa contra a ex-prefeita, pela falta de pagamento de precatórios alimentares herdados da gestão Celso Pitta, solicitando suspensão dos seus direitos políticos de 3 a 5 anos e pagamento de multa de até 100 vezes o valor da sua remuneração.

(\*) Precatórios alimentares são títulos de dívidas judiciais geralmente decorrentes de diferenças salariais, proventos ou pensões de servidores públicos.

#### DÉBITO COM A PREFEITURA

O débito de servidor para com a Fazenda Municipal, decorrente de percepção indevida dos vencimentos ou proventos, dado o caráter alimentar destes e, desde que não haja ele contribuído direta ou indiretamente para sua ocorrência (má fé esta que deverá ser devidamente comprovada), não poderá ser descontado em folha de pagamento, salvo se ocorrer autorização expressa do servidor.

Os acertos de contas decorrentes de erros de cadastro ou apontamento dispensam a citada autorização, desde que providenciados até a folha de pagamento do mês subseqüente.

Maiores detalhes: Portaria nº 488/SGP-G/2004

Maiores detalhes: Portaria nº 488/SGP-G/2004 (DOM 21/12/2004, pág. 21) e Comunicado nº 47/ DRH-2/2004 (DOM 28/12/2004, pág. 78).

#### PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

Em dezembro do ano passado foram promovidos milhares de funcionários municipais, pela última vez pelas regras conhecidas há décadas: Boletim de Merecimento com pontuação máxima de 80, tempo de serviço e de carreira etc..

80, tempo de serviço e de carreira etc..

A partir de 2005, o merecimento de cada servidor será apurado de acordo com os seguintes critérios: avaliação de desempenho (tratada em matéria da pág. 4 deste Jornal), tempo de carreira, capacitação e atividade. A regulamentação dessa nova sistemática de promoção deverá ocorrer por Decreto a ser editado pelo Executivo.

#### GCM

O anúncio da extinção da Secretaria de Segurança Urbana, a qual está vinculada a Guarda Civil Metropolitana, trouxe apreensão aos mais atentos e comprometidos com a integridade física das Unidades Municipais, bem como dos servidores e munícipes usuários das mesmas.

A ÁPROFEM tem a expectativa de que a nova gestão municipal respeite a história e a relevância da atuação dos nossos GCMs, promovendo com a Polícia Militar uma oportuna integração que não contenha qualquer indício de ilegítima e inoportuna subordinação. Aguarda, ainda, que se considere a oportunidade de também valorizá-los profissionalmente, no conjunto do funcionalismo público municipal.

## REMOÇÃO FORA DA EDUCAÇÃO

A APROFEM continuará lutando para viabilizar a remoção dos servidores de outros Quadros de Profissionais da Prefeitura, através da proposta de regulamentação dos respectivos Concursos de Remoção. É incompreensível que as administrações se sucedam e ninguém se sensibilize com a concretização desse direito, que beneficiará milhares de servidores hoje impossibilitados de exercer suas funções em Unidades Municipais de sua conveniência.

#### **AUXÍLIO - FUNERAL**

Em agosto do ano passado, a sra. Prefeita enviou Projeto de Lei à Câmara Municipal alterando os critérios de concessão do auxílio-funeral. A alteração mais polêmica consistiu em prever o pagamento do benefício apenas em virtude de falecimento do servidor em atividade!

Esta atitude antipática e discriminatória em relação aos servidores aposentados ensejou a apresentação de um Projeto Substituto reparador por parte do vereador Toninho Paiva (PL), que prevê o pagamento do benefício "em virtude de falecimento de servidor público municipal, ativo e inativo"

A APROFEM acompanhará a tramitação desses projetos, e tudo fará para que as conquistas dos servidores municipais não continuem sendo afrontadas.

#### LICENÇA-NOJO

O vereador Carlos Giannazi (PT) apresentou Projeto de Lei no ano passado, para assegurar o direito ao luto pelo falecimento do cônjuge, companheiro, pais, irmãos, e filhos (inclusive adotivos e natimortos), netos, sobrinhos ou filhos de cônjuges (desde que comprovada a guarda, tutela ou responsabilidade pelos menores) – até 8 dias; padrastos, madrastas, sogros, cunhados e avós – até 2 dias.

Esperamos a aprovação desse Projeto para breve, em benefício dos servidores municipais.

#### **EDUCOM**

A Lei nº 13.941, de 28/12/2004, de autoria do vereador Carlos Neder - PT (não reeleito), instituiu o Programa EDUCOM - Educomunicação pelas ondas de rádio. Essa iniciativa poderá contribuir para a consolidação de um trabalho relevante já desenvolvido em algumas escolas municipais.

#### Livro

O autor Fabio Cicone lançou o livro "Direto ao Ponto – O Telemarketing e você" – preparando especialistas em Call Center, pela Copidart Editora. A **APROFEM** foi convidada para o lançamento e deseja sucesso ao autor. Telefone da editora -6221-5667/6221-4293.

#### CONTADOR DE HISTÓRIAS

Contar histórias para crianças, fazer oficina pedagógica é o projeto de Rodrigo Libânio. Informações pelo telefone 6994-1576.

#### FEIRA DE ARTES

A Feira de Artes Plásticas, Artesanato e Cultura da Praça Santa Rita de Cássia, funciona aos sábados e no dia 22 de cada mês no bairro Mirandópolis (Metrô Praça da Arvore), com oferta diversificada de artesanato e alimentação. Vale a pena visitá-la, reitera material institucional enviado para o Jornal APROFEM.

# Eventos da Afrofem

COM DISPENSA DE PONTO AUTORIZADA ATRAVÉS DA PORTARIA SME Nº 5.627, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2004

# Cronograma dos Eventos da Aprofem para 2005

## PORTARIA Nº 5.627, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2004

## REUNIÕES DE REPRESENTANTES SINDICAIS 5 – 4ª feira 15/08/2005 – 2ª feira

23/02/2005 – 4ª feira 15/08/2005 – 2ª feira 20/04/2005 – 4ª feira 25/10/2005 – 3ª feira 21/11/2005 – 3ª feira 21/11/2005 – 2ª feira

#### REUNIÕES DO GRUPO DE ASSESSORIA AOS REPRESENTANTES SINDICAIS

ELEIÇÕES DO GRUPO DE ASSESSORIA AOS REPRESENTANTES SINDICAIS

18/03/2005 - 6ª feira

VIII CONGRESSO

19 e 20/05/2005 – 5ª feira e 6ª feira

CURSO DE FORMAÇÃO SINDICAL

22/09/2005 - 5ª feira

ELEIÇÕES DE DIRETORIA 25/11/2005 – 6ª feira

# Reunião de Representantes Sindicais

#### Leia com Atenção

Para evitar constrangimentos desnecessários, a **APROFEM** previne: O credenciamento, na entrada do evento, será

 rigoroso e não admitirá maiores atrasos.
 O comprovante hábil para a Dispensa de Ponto do Dia só será entregue após o esgotamento da pauta. DATA: 23 de fevereiro de 2005 (quarta-feira)

HORÁRIO DE INÍCIO: 8h (manhã) e 13h (tarde) (compareça à tarde, se possível, evitando a superlotação pela manhã)

LOCAL: Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa Rua São Joaquim, 381 - Liberdade (esquina com a Rua Galyão Bueno) Metrô São Joaquim **PAUTA:** Temas de interesse dos servidores municipais, atualizados até o dia da reunião.

Esclarecimentos: Acionar a respectiva Equipe de Assessoria ou o Setor de Atendimento da APROFEM - tel. 3292-5500.

Obs.: Os filiados aposentados interessados em assistir à Reunião serão sempre bem-vindos; apenas reiteramos a solicitação para que dêem preferência para a Reunião da tarde.